



COREN-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973

AVISO DE ELEIÇÕES COREN - GOIÁS

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento ao Art.6º do Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 355/2009, faz saber pelo presente aviso, da deflagração das eleições, visando a composição do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás para o mandato referente ao triênio compreendido de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014. Avisa a todos os profissionais de enfermagem e devidamente inscritos que o Edital nº 01 contendo todas as informações previstas no art. 5º §1º incisos I ao V do Código Eleitoral será publicado no dia 16 de março de 2011, neste diário, no Diário Oficial do Estado de Goiás e por três dias consecutivos em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.

Goiânia aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

Maria Salete Silva Pontieri Nascimento